



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 023 de 22 de maio de 2026

“Autoriza o Município de Virginópolis a realizar doação de equipamento ao Hospital São José e dá outras providências”.

O Povo de Virginópolis, por meio de seus representantes eleitos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação, em favor do Hospital São José, Organização da Sociedade Civil - OSC, definida como associação privada, sem fins lucrativos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.993/0001-50, equipamento destinado à realização de exames médicos por imagem, consistente em aparelho de diagnóstico por imagens médicas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica (ultrassom).

Parágrafo único. O equipamento objeto da doação encontra-se avaliado em R\$ 173.378,65 (cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º A doação autorizada por esta Lei tem por finalidade fortalecer, ampliar e qualificar os serviços de assistência à saúde prestados à população, mediante a disponibilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de equipamento destinado à realização de exames de diagnóstico por imagem, assegurado o uso compartilhado entre a entidade beneficiária e o Município.

Art. 3º O Município de Virginópolis terá direito à utilização do equipamento objeto da presente doação para realização de exames e procedimentos de diagnóstico por imagem, nos períodos em que o aparelho não estiver sendo utilizado pelo Hospital São José.

§1º A utilização pelo Município ocorrerá mediante prévio agendamento e observância da disponibilidade operacional do equipamento, sem prejuízo das atividades regulares da entidade beneficiária.

§2º Os procedimentos e exames realizados pelo Município serão executados por profissionais vinculados ou contratados pela Administração Municipal, devidamente habilitados, observadas as normas técnicas, sanitárias, éticas e profissionais pertinentes..

§3º As condições operacionais, fluxos de atendimento, responsabilidades quanto aos insumos, manutenção, agenda de utilização e demais regras necessárias à execução do uso compartilhado poderão ser disciplinadas por instrumento próprio a ser firmado entre o Município e a entidade beneficiária.

Art. 4º O equipamento deverá ser utilizado exclusivamente para fins de atendimento médico-hospitalar e realização de exames, sendo vedada sua alienação, cessão, locação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

utilização para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei.

Art. 5º Em caso de desvio de finalidade, paralisação injustificada dos serviços relacionados ao objeto da doação ou extinção da entidade beneficiária, o bem reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, independentemente de indenização.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Virginópolis, 22 de maio de 2026.

JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661

Digitally signed by JOSUE
ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
Date: 2026.05.22 11:21:08 -03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORA E SENHORES VEREADORES,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Pares desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Virginópolis a realizar a doação de equipamento médico ao Hospital São José, Organização da Sociedade Civil - OSC, associação privada sem fins lucrativos.

O objeto da doação consiste em equipamento de diagnóstico por imagem por ultrassonografia, destinado à realização de exames médicos, avaliado em R\$ 173.378,65 (cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A presente iniciativa justifica-se pelo cumprimento de Emenda Parlamentar, destinada especificamente à entidade beneficiária, visando à aquisição de equipamento capaz de ampliar e aprimorar os serviços de diagnóstico oferecidos à população usuária do sistema de saúde.

O Hospital São José desempenha relevante função social, atuando de forma complementar na assistência à saúde pública municipal e regional, razão pela qual a disponibilização do referido equipamento contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade, agilidade e eficiência dos atendimentos médicos, proporcionando maior acesso da população a exames especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A medida atende ao interesse público, fortalece a rede local de saúde e viabiliza a adequada execução da emenda parlamentar destinada à entidade.

Assim, considerando o elevado interesse público e social da presente medida, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa

Virginópolis, 22 de maio de 2026.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:04530206661 Digitally signed by JOSUE ARRUDA
DOS SANTOS:04530206661
Date: 2026.05.22 11:20:44 -03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



UF: MG
 Município: VIRGINOPOLIS
 Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1
 Emitida por LUIZ FERNANDO

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000914 / 0001 - Ordinária Data: 04/05/2026

Empenho: 000646 de 22/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS
 CEP: 39730-000
 VIRGINOPOLIS-MG. (33) 3416-1260

RUA FELIX GOMES, Nº 290 - CENTRO

Número Processo: **000036 / 2026** Número do Contrato: 000036 / 2026 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 23/03/2026 Modalidade: ADESÃO A ATA DE SRP Sequencial: 000003 / 2026
 Data Entrega: 23/03/2026 10:00:00 Data Abertura: 23/03/2026 10:00:00 Abertura Propostas: 23/03/2026 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global Registro de Preços
 Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde.

Fornecedor: 020676 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

CNPJ: 08.648.188/0001-90 I.E.: Contato:
 Endereço: RUA CAVIÚNA Nr. 200 Compl.: Não informado
 CEP: 38703-792 Bairro: ALTO DA BOA VISTA Cidade: PATOS DE MINAS UF: MG
 Telefone: 34 38256532 Fax: Email: henrique.soares@soaresmoto.com.br

Ficha: 00355
 Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS
 Unidade: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Sub-Unidade: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional Programática: 10.122.0019.2083 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
 Desdobramento: 99 Outros Materiais Permanentes
 Fonte de Recurso: 2.710 Transferência Especial dos Estados
 Detalhamento: 2.710.000 Transferência Especial dos Estados

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	212123	Equipamento para diagnóstico por imagens médicas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica, para realização de exames.	UN	1,0000	173.378,6500	173.378,65

Especificação: Equipamento para diagnóstico por imagens médicas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica, para realização de exames. Equipamento transportável sobre rodízios com arquitetura de processamento digital de alta densidade com formação de feixe dinâmico para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com ajuste de altura e giro, teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos. Imagem Trapezoidal no Transdutor Linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 21 polegadas com braço articulado com ajuste de altura e ângulo. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de no mínimo 1024 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. Mínimo de 03 portas USB. Conectividade de rede DICOM 3.0, e 04 portas ativas para transdutores. Deve permitir exportação de imagens nos formatos BMP, JPEG, MPEG4, AVI, DICOM ou similar. Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM, sistema operacional Windows. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de no mínimo 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 5 a 10.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de no mínimo 4.0 a 14 MHz Transdutor



UF: MG
Município: VIRGINÓPOLIS
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2
Emitida por LUIZ FERNANDO

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000914 / 0001 - Ordinária Data: 04/05/2026

Empenho: 000646 de 22/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
CEP: 39730-000
VIRGINÓPOLIS-MG. (33) 3416-1260

RUA FELIX GOMES, Nº 290 - CENTRO

Número Processo: **000036 / 2026** Número do Contrato: 000036 / 2026 **Cotação de Preços de origem:**
Data: 23/03/2026 Modalidade: ADESÃO A ATA DE SRP Sequencial: 000003 / 2026
Data Entrega: 23/03/2026 10:00:00 Data Abertura: 23/03/2026 10:00:00 Abertura Propostas: 23/03/2026 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Global Registro de Preços
Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde.

Fornecedor: **020676 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA**

CNPJ: 08.648.188/0001-90 I.E.: Contato:
Endereço: RUA CAVIÚNA Nr. 200 Compl.: Não informado
CEP: 38703-792 Bairro: ALTO DA BOA VISTA Cidade: PATOS DE MINAS UF: MG
Telefone: 34 38256532 Fax: Email: henrique.soares@soaresmoto.com.br

Ficha:	00355	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Unidade:	02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.122.0019.2083	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	99	Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	2.710	Transferência Especial dos Estados
Detalhamento:	2.710.000	Transferência Especial dos Estados



Setorial adulto que atenda as frequências de no mínimo 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora colorida, no break compatível com o equipamento.

Marca:

Valor Total: 173.378,65 (Cento e setenta e tres mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos.)

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (INDICAÇÃO 167468)

LUIZ FERNANDO SOARES
CHEFE DE COMPRAS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  soaresemota DISTRIBUIDORA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA RUA CAVIUNA, 200 - ALTO BOA VISTA 38703-792 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-6532		0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 15.427 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 3126 0408 6481 8800 0190 5500 1000 0154 2711 3310 3109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA P		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131267500977201 29/04/2026 11:23:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.038.475/0095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 08.648.188/0001-90	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS		CNPJ/CPF 18.307.512/0001-60	DATA DA EMISSÃO 29/04/2026
ENDEREÇO R FELIX GOMES, 290		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39730-000
MUNICÍPIO VIRGINÓPOLIS		UF MG	DATA DA SAÍDA 29/04/2026
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 11:19:00

FATURA / DUPLICATA PARCELAS 15427/001 29/05/2026 171.298,11	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
B. CÁLC ICMS 173.378,65	VLR ICMS 31.208,16	B. CÁLC ICMS ST 0,00	VLR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 173.378,65		
VLR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	VLR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VLR IPI 0,00	VLR APROX TRIB 56.087,99	TOTAL DA NOTA 173.378,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA			FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF MG
ENDEREÇO RUA CAVIUNA 200			MUNICÍPIO PATOS DE MINAS		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.038.475/0095
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTOS
4539	ULTRASSOM ACUSON MAPLE + IMPRESSORA + NOBREAK	90181210	000	5102	KT	1	173.378,65	173.378,65	173.378,65	31.208,16	0,00	18		56.087,99

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES US. NS: 701661 - TRANSD. C5-2V NS: C0230462 - TRANSD. 10MC3 NS: 25160338 - TRANSD. 14L4A NS: 252301102 - IMP. NS: XAAB091940 - NOBREAK NS: 2602545380185. NUMERO DA NAF: 000914 - ORDINARIA - NUMERO PROCESSO: 000036 / 2026 - DADOS BANCARIOS: // B. BRASIL AG 4669-8 C/C 5648-0 - PIX: 08648188000190 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 56087,99 Fonte: IBPT RETENCOES: IRRF R\$ 2080,54,	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------